



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ
Câmpus Ponta Grossa
Diretoria de Pesquisa e Pós-Graduação**

EDITAL 13/2016 – DIRPPG

SELEÇÃO DE BOLSISTA PARA PÓS- DOUTORADO

O Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Produção – PPGEF – da UTFPR Câmpus Ponta Grossa torna público o processo seletivo para concessão de bolsa para estágio de Pós-Doutorado dentro do Programa Nacional de Pós-Doutorado da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (PNPD/CAPES), em conformidade com a Portaria n. 86/2013 – CAPES.

1 Bolsa PNPd/CAPES do PPGEF

1.1 O PPGEF conta com cota de uma bolsa em nível de Pós-Doutorado no valor de R\$ 4.100,00 para o período de 12 meses, podendo ser renovada em conformidade ao disposto na Portaria nº. 86/2013 – CAPES.

2 Requisitos do candidato

2.1 Possuir o título de doutor, quando da implementação da bolsa, obtido em cursos avaliados pela CAPES e reconhecidos pelo CNE/MEC. Em caso de diploma obtido em instituição estrangeira, este deverá estar revalidado nos termos do Artigo 48 § 2º da **Lei Nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996** e ser analisado pelo PPGEF;

2.2 Possuir currículo atualizado na Plataforma Lattes do CNPq ou, se estrangeiro, currículo conforme modelo do Anexo III, com atividades de pesquisa em áreas afins ao PPGEF;

2.3 Apresentar Plano de Trabalho claramente inserido em uma das linhas de pesquisa do PPGEF, disponíveis em: http://ppgef.pg.utfpr.edu.br/site/?page_id=188

2.4 Não ser aposentado ou estar em situação equiparada;

2.5 Atender a uma das seguintes modalidades:

a) ser brasileiro ou estrangeiro residente no Brasil portador de visto temporário, sem vínculo empregatício;

b) ser estrangeiro, residente no exterior, sem vínculo empregatício;

c) ser docente ou pesquisador no país com vínculo empregatício em instituições de ensino superior ou instituições públicas de pesquisa.

§ 1º O candidato estrangeiro residente no exterior deverá comprovar endereço residencial no exterior no momento da submissão da candidatura.

§ 2º Professores substitutos poderão ser aprovados na modalidade 2.5.a, sem prejuízo de suas atividades de docência, após análise e autorização do Programa de Pós-Graduação.

§ 3º Os candidatos aprovados na modalidade 2.5.c deverão apresentar comprovação de afastamento da instituição de origem, por período compatível com o prazo de vigência da bolsa.

§ 4º Os candidatos aprovados na modalidade 2.5.c não poderão realizar o estágio pós-doutoral na mesma instituição com a qual possuem vínculo empregatício.

3 Requisitos do bolsista

3.1 Dedicar-se integralmente às atividades do Pós-Doutorado;

3.2 Não acumular a presente bolsa com outras concedidas por qualquer agência de fomento nacional;

3.3 Elaborar relatório de atividades a ser submetido à aprovação do PPGEF.

4 Inscrições

4.1 As inscrições e os documentos deverão ser enviados exclusivamente por e-mail, no período de 05 a 14 de setembro de 2016, através do endereço www.ppgef-pg@utfpr.edu.br, apresentando-se os seguintes documentos em formato digital em arquivo PDF:

a) Ficha de Inscrição preenchida e assinada (Anexo I);

b) Plano de Trabalho contendo as atividades de docência e pesquisa a serem desenvolvidas junto ao PPGEF no período de 12 meses (Anexo II);

c) Currículo Lattes ou, em caso de candidatos estrangeiros, no formato indicado no Anexo III;

d) CPF e RG ou RNE, no caso de candidatos estrangeiros;

e) Diploma de Doutorado ou declaração de conclusão do curso, nesse caso acompanhado da Ata de Defesa de Tese;

f) Comprovante de residência, em caso de candidato estrangeiro residente no exterior;

g) Comprovante de aprovação do afastamento pela sua instituição quando da implementação da bolsa, em caso de candidato docente ou pesquisador no país com vínculo empregatício.

4.2 O candidato deve solicitar confirmação do recebimento do e-mail com a respectiva documentação de sua inscrição na Seleção;

4.3 É de responsabilidade exclusiva do candidato o preenchimento correto, a veracidade e legibilidade das informações prestadas e documentos digitalizados, enviados para o e-mail do PPGEF;

4.4 As inscrições com falta de documentos e/ou que não preencherem os requisitos exigidos por este edital serão indeferidas.

5 Processo Seletivo

5.1 O Processo Seletivo será realizado pela Comissão de Seleção designada pela Coordenação do PPGEF;

5.2 A avaliação e seleção dos candidatos atenderão aos seguintes critérios:

a) Avaliação do currículo do candidato de acordo com a tabela a seguir:

Qualificação (Qualis atual)	Área de Engenharias III	JCR (atual)	Pontuação Parâmetro
A1	1,0	≥ 3,000	
A2	0,85	De 2,000 até 2,999	
B1	0,70	De 0,5000 até 1,999	
B2	0,50	> 0,001 ate 0,499	
B3	0,30		
B4	0,15		
B5	0,05		

Artigos em eventos Internacionais na área de Engenharias III (limitados a 05 artigos)	0,10		
Artigos em eventos Nacionais na área de Engenharias III (limitados a 05 artigos)	0,05		
Doutorado na área de Engenharia III	1,0		
Doutorado nas demais áreas	0,5		

b) Para fins de eliminação e não classificação, será verificada a adequação do Plano de Trabalho às Linhas de Pesquisa do PPGEF;

5.3 O resultado preliminar será publicado na forma de uma lista de candidatos em ordem decrescente de pontuação a qual será utilizada para concessão da bolsa. A divulgação do resultado será realizada por meio do quadro de aviso da Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Produção e no sítio http://ppgef.pg.utfpr.edu.br/site/?page_id=1150, após 18 horas do dia 19 de setembro de 2016;

5.4 Os recursos deverão ser interpostos em até as 18h do dia 20 de setembro de 2016, através do formulário para interposição de recurso disponível em: http://ppgef.pg.utfpr.edu.br/site/?page_id=1145 e protocolado na secretaria do programa.

5.5 Após a análise do(s) recurso(s), se ocorrer; o resultado final do processo seletivo será publicado após as 18 horas do dia 21 de setembro de 2016, nos quadros de aviso da Secretaria do PPGEF-PG e no sítio http://ppgef.pg.utfpr.edu.br/site/?page_id=1150.

6 Disposições finais

6.1 Os candidatos deverão acessar a Portaria n. 86/2013 – CAPES para maiores informações sobre o PNPD;

6.2 A participação do candidato no Processo Seletivo implica em concordância com este edital e demais regulamentações referentes ao PNPD/CAPES;

6.3 Este edital será publicado na página do PPGEF no link: http://ppgef.pg.utfpr.edu.br/site/?page_id=1065, nos murais da Diretoria de Pesquisa e Pós-Graduação;

6.5 Os casos omissos serão decididos pela Comissão de Seleção e, em segunda instância, pelo Colegiado do PPGEF.

Ponta Grossa, 19 de agosto de 2016.

Prof. Antonio Carlos de Francisco
Coordenador do PPGEF
UTFPR Câmpus Ponta Grossa

Prof. Guataçara dos Santos Jr
Diretor de Pesquisa e Pós-Graduação
UTFPR Câmpus Ponta Grossa

Anexo I – Ficha de inscrição

I – Dados do Candidato

Nome (completo):		
Nacionalidade:		
Endereço Residencial:		
Bairro:	Cidade / Estado:	CEP:
Telefone (residencial):	E-mail:	
RG ou RNE:		
CPF (somente para brasileiro):		

II – Formação Acadêmica

Graduação:	Ano de Conclusão:
Instituição:	
Pós-Graduação (Mestrado):	Ano de Conclusão:
Instituição:	
Pós-Graduação (Doutorado):	Ano de Conclusão:
Instituição:	

III – Vínculo empregatício

<input type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/> Sim	
Instituição:	
Endereço:	
Telefone:	Ocupação:

Venho requerer à Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Ensino de Ciência e Tecnologia – PPGECT da Universidade Tecnológica Federal do Paraná, minha inscrição para o Processo de Seleção à bolsa de Pós-Doutorado (PNPD/CAPES) vinculada à linha de pesquisa:

Estou ciente e aceito as normas e condições estabelecidas neste edital e na Portaria n. 86/2013 – CAPES.

Cidade, Data:

Assinatura:

Anexo II – Plano de Trabalho

O Plano de Trabalho, com no máximo 4 páginas, deve prever o desenvolvimento de atividades de docência e pesquisa a serem desenvolvidas no período de 12 meses. Sugere-se constar:

- 1) Objetivos e justificativa do Pós-Doutorado junto ao PPGEF;
- 2) Contribuições da inserção do Pós-Doutorando junto à linha de pesquisa indicada;
- 3) Atividades a serem desenvolvidas, tais como: participação em pesquisas/grupo de pesquisa, disciplinas, co-orientações, seminários, entre outros;
- 4) Cronograma (12 meses).

Anexo III – Foreign Researcher Curriculum Vitae

1. Professional data/activity			
Full name		Date of birth	Country
E-mail			
Institution		Present position	
Department		Start date (month/year)	
Office address		P.O. box	
City	State/Province	Country	Zip code
Phone number ()		Extension	Fax number ()
2. Academic background			
Degree	Field of knowledge		Start / End date
	Institution	City	Country
Degree	Field of knowledge		Start / End date
	Institution	City	Country
Degree	Field of knowledge		Start / End date
	Institution	City	Country
Degree	Field of knowledge		Start / End date
	Institution	City	Country
Degree	Field of knowledge		Start / End date
	Institution	City	Country
3. Research interests			
4. Current position			
Managerial and/or administrative activity			
Research and Development			
Technical service/specialization Others			

